



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Na edição 419 | Ano 2023 06 de janeiro de 2023 Página 3

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 085/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. OBJETO: Contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para prestação de serviço de Administração da folha de pagamento dos servidores público municipal, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do município de Angical, Estado Bahia. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 085/2017, que prevê o término em 05/12/2022 e por este Termo Aditivo passa a ser 05/02/2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal solicitante e pelo Parecer Jurídico favorável, e com base no inciso II, § 4º do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Angical – BA, 02 de dezembro de 2022. Emerson Mariani Dias –Prefeito.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 085/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. OBJETO: Contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para prestação de serviço de Administração da folha de pagamento dos servidores público municipal, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do município de Angical, Estado Bahia. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 085/2017, que prevê o término em 05/12/2022 e por este Termo Aditivo passa a ser 05/06/2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal solicitante e pelo Parecer Jurídico favorável, e com base no inciso II, § 4º do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Angical – BA, 02 de dezembro de 2022. Emerson Mariani Dias –Prefeito.